



### **PUBLICAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO** – A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL torna público, para fins de cumprimento do artigo 75, §3º, da Lei 14.133/2021, a intenção de contratar e obter propostas adicionais referente ao seguinte serviço:

“Contratação de empresa para a conservação e a manutenção preventiva mensal de 01 (um) elevador social automático, com 03 (três) paradas, capacidade para 08 (oito) passageiros, e 600 (seiscentos) kg, marca Cidel Elevadores Especiais Ltda”.

Deverá ser orçado o valor mensal, devendo o orçamento ser encaminhado no e-mail: [compras@saobentodosul.sc.leg.br](mailto:compras@saobentodosul.sc.leg.br).

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado dentro da forma legal prevista.

São Bento do Sul, 20 de junho de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN – Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul.